ORÇAMENTO 2026

RELATÓRIO E ORÇAMENTO 2026

MATOSINHOS

JANEIRO / 2026

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO.....3

II – ORÇAMENTO DA RECEITA.....5

2.1. Impostos Diretos 5

2.2. Taxas, multas e outras penalidades 5

2.3. Transferências Correntes 6

2.4. Venda de bens e serviços correntes..... 7

III – ORÇAMENTO DA DESPESA.....9

3.1 Despesas com pessoal..... 9

3.2 Despesas com aquisição de bens e serviços 10

3.3 Transferências correntes..... 11

3.4 Outras despesas correntes..... 12

3.5 Despesas de Capital..... 12

Tabela 1 - Resumo do Orçamento..... 4

Tabela 2 - Receita Previsional 2026 5

Tabela 3 - Estrutura do capítulo das taxas, multas e outras penalidades..... 6

Tabela 4 - Estrutura da previsão do capítulo das transferências correntes recebidas 7

Tabela 5 - Estrutura da previsão do capítulo da venda de bens e prestação de serviços correntes 8

Tabela 6 - Despesa Previsional 2026..... 9

Tabela 7 - Estrutura da previsão da despesa com aquisição de bens..... 10

Tabela 8 - Estrutura da previsão da despesa com aquisição de serviços..... 11

I – INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais foram elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), revogando o DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção das regras estabelecidas no seu ponto 3.3.

Aquando da elaboração do Orçamento da Freguesia já é conhecido Orçamento de Estado para 2026, em concreto o Mapa 13, onde se encontra espelhada a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Freguesias.

Desta forma, atendendo aos dispositivos legais mencionados, acresce salientar que a Autarquia procedeu à preparação das demonstrações previsionais, que são as seguintes:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte e mais 4 anos);
- Atividades mais relevantes.

A classificação económica adotada tem por base o classificador aprovado pelo *Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro,* incluindo as rubricas previstas no *Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro*, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, uma vez que, os reportes de execução terão de respeitar estes modelos. Acresce ainda ao orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas de investimentos em projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos.

Com a orientação dos princípios supra, a preparação do orçamento foi prudente na previsão da receita e a execução deste orçamento exigirá a vigilância sobre a cobrança da receita e firmeza na contenção da execução da despesa.

A metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2026 consistiu na definição de procedimentos administrativos e técnicos e métodos de avaliação, nomeadamente:

- A elaboração do orçamento da despesa assentou no levantamento, rigoroso, de todos os encargos com pessoal e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;
- Para o processo de elaboração do orçamento da receita, foi cumprido o critério da regra previsional das receitas preceituada na alínea a) do ponto 3.3., do POCAL *"As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração";*
- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo de contratos e acordos vigentes.

O cálculo das projeções para anos futuros foi elaborado atendendo às perspetivas económicas e orçamentais para 2026-2030 do Conselho de Finanças Públicas (IHPC: índice harmonizado de preços no consumidor) aplicados da seguinte forma:

	2026	2027	2028	2029	2030
IHPC	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0

1.1. Resumo do Orçamento

O Orçamento para 2026 apresenta um valor global de 853.543 euros, conforme se verifica no quadro seguinte.

O orçamento é composto exclusivamente por ***receitas correntes*** que ascendem a 853.543 euros, que suportam a ***despesa corrente*** prevista de 839.955 euros, prevendo-se um valor para investimento com intervenção direta da autarquia de 13.588 euros.

A regra do equilíbrio orçamental, prevista no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, citada no artigo n. º 40, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. Os documentos aqui apresentados cumprem com o pressuposto, sendo as receitas correntes superiores às despesas correntes.

TABELA 1 - RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITAS		
Correntes	853 543,00	100,00%
Capital	0	0,00%
Total	**853 543,00**	100,00%

DESPESAS		
Correntes	839 955,00	98,41%
Capital	13 588,00	1,59%
Total	**853 543,00**	**100,00%**

Na distribuição das receitas, verifica-se que 100% corresponde a receita correntes, encontrando-se previstas à data de elaboração do orçamento a perspetiva de arrecadar receitas de capital e outras receitas, relativas a transferências de capital e reposições não abatidas nos pagamentos, respetivamente. No que respeita às despesas, 99,41% respeitam a despesas correntes e os restantes 1,59% a despesas de capital.

II – ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita orçamentada para 2026, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, permitindo aferir do peso de cada capítulo na receita total.

TABELA 2 - RECEITA PREVISIONAL 2026

RECEITAS	2026	Peso
Receitas Correntes	**853 543,00**	**100,00%**
01. Impostos Diretos	20 295,00	2,38%
04. Taxas, multas e outras penalidades	96 291,00	11,28%
06. Transferências Correntes	714 709,00	83,73%
07. Venda de bens e Prestação de Serviços Correntes	22 198,00	2,60%
08. Outras receitas correntes	50,00	0,01%
Total	**853 543,00**	**100,00%**

A tabela permite uma análise à distribuição da **receita corrente** orçada, verificando-se um peso de 83,73% das transferências correntes, no total das receitas, seguido das taxas, multas e outras penalidades a representar 11,28% da receita total, 2,6% e 2,38 respeitam à previsão da venda de bens e a prestação de serviços correntes e impostos diretos, respetivamente. O capítulo das outras receitas correntes apresenta peso pouco significativo de, 0,01% do total da receita.

2.1. Impostos Diretos

Constitui receita das freguesias, prevista na alínea a) do n. º1 do art.º 23 da Lei das Finanças Locais, o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

O peso deste imposto na receita total para 2,38%, o que representa, em termos absolutos, uma previsão de receita a arrecadar de 20.295 euros.

2.2. Taxas, multas e outras penalidades

Constituem as receitas das freguesias o produto da cobrança de taxas, nomeadamente, o rendimento de cemitérios, bem como, outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias.

A previsão de receita proveniente da cobrança de "*Taxas, multas e outras penalidades"* ascende a 96.291 euros, representativo de 11,28% da receita total. Incluem-se aqui as taxas de licenciamento de canídeos, taxas de secretaria, taxas de mercados/feiras e taxas de cemitério.

Do total da previsão das taxas, prevê-se alcançar um total de receita de:

- 58.328 euros, com a exploração das feiras,
- 34.936 euros, com a exploração do Cemitério,
- 3.022 euros, relativos a emolumentos de secretaria/animais.

TABELA 3 - ESTRUTURA DO CAPÍTULO DAS TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

RECEITAS	2026	Peso
04. Taxas, multas e outras penalidades		
Feira da Santana	58 088,00	60,33%
Feiras anuais S. José	201,00	0,21%
Feiras anuais S. Miguel	39,00	0,04%
Animais	1 892,00	1,96%
Secretaria	1 130,00	1,17%
Cemitérios - Taxas	25 391,00	26,37%
Cemitérios - Concessões	9 545,00	9,91%
Diversas	5,00	0,01%
Subtotal	**96 291,00**	**100,00%**

2.3. Transferências Correntes

As *Transferências Correntes*, constituem a maior fonte de receita do orçamento, responsáveis por 83,73% da receita total, o que representa, em termos absolutos, receita proveniente destas transferências no valor de 714.709 euros.

As transferências com origem no Orçamento de Estado (OE) apresentam para 2026, o valor inscrito na *Lei do Orçamento de Estado de 2026* – "*Mapa XIII – Transferências para as freguesias*", relativamente à verba de montante fixo e o adicional do art.º 38 da Lei das Finanças Locais. Ainda com origem no OE, prevê-se a transferência relativa à compensação da remuneração do eleito local a tempo inteiro. Previsão de receita de 276.475 euros, em termos absolutos.

As transferências com origem na Administração Local são as provenientes do Município de Matosinhos destinadas à Freguesia de Leça do Balio, no valor de 438.214 euros.

Na estrutura das transferências previstas, 38,68% representam as Transferências com origem na Administração Central, seguidos de 61,31% a representar as Transferências da Administração Local – Município. O orçamento permite arrecadar transferência provenientes de Privadas e as transferências provenientes dos SFA – IEFP.

TABELA 4 - ESTRUTURA DA PREVISÃO DO CAPÍTULO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS

RECEITAS	2026	Peso
06. Transferências correntes recebidas		
OE - Fundo de Financiamento das Freguesias	224 105,00	31,36%
OE - FFF (nº 8, art.38º da Lei 73/2013)	15 341,00	2,15%
OE - Comparticipação remuneratória dos eleitos locais	37 029,00	5,18%
Estado - Participação Comunitária em Projetos co-financiados	5,00	0,00%
IEFP - Programas ocupacionais	5,00	0,00%
Município - Contrato de delegação de competências - Espaços verdes	174 543,00	24,42%
Município - Contrato de delegação de competências - Limpeza de vias	147 760,00	20,67%
Município - Contrato de delegação de competências - Escolas (Pré e 1º ciclo)	29 865,00	4,18%
Município - Contrato de delegação de competências - Parques Infantis	11 550,00	1,62%
Município - Contrato de delegação de competências - Arruamentos e passeios	41 732,00	5,84%
Município - Contrato de delegação de competências - Ação Social	22 302,00	3,12%
Município - Contrato de delegação de competências - Escolas (2º e 3º ciclo e escolas secundárias)	10 462,00	1,46%
Município - Contratos programa/protocolos	5,00	0,00%
Privadas	5,00	0,00%
Subtotal	**714 709,00**	**100,00%**

2.4. Venda de bens e serviços correntes

O produto da *Venda de bens e prestação de serviços correntes* representa 2,60% do total da receita, prevendo-se arrecadar 22.198 euros, em termos absolutos. Do total da previsão das vendas de bens e prestação de serviços, prevê-se alcançar um total de receita de:

- 2.500 euros, com os serviços prestados na prossecução das Férias Desportivas,
- 7.038 euros, com a exploração dos Parques de estacionamento,
- 12.600 euros, relativos a rendas.

TABELA 5 - ESTRUTURA DA PREVISÃO DO CAPÍTULO DA VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRENTES

RECEITAS	2026	Peso
07. Venda de bens e prestação de serviços correntes		
Outros	5,00	0,02%
Serviços Recreativos - Outros (Passeio Sénior)	5,00	0,02%
Serviços desportivos - Férias Desportivas	2 500,00	11,26%
Parques de estacionamento	7 038,00	31,71%
Outros serviços	50,00	0,23%
Rendas - Loja - Cemitério de Leça do Balio	12 600,00	56,76%
Subtotal	**22 198,00**	**100,00%**

III – ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa orçamentada para 2026, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, permitindo aferir do peso de cada agrupamento no total da despesa prevista.

TABELA 6 - DESPESA PREVISIONAL 2026

DESPESAS	2026	Peso
Despesas Correntes	**839 955,00**	**98,41%**
01. Despesas com pessoal	394 989,00	46,28%
02. Despesa com aquisição de bens e serviços	398 367,00	46,67%
04. Transferências correntes concedidas	41 832,00	4,90%
06. Outras despesas correntes	4 767,00	0,56%
Despesas de Capital	**13 588,00**	**1,59%**
07. Aquisição de bens de investimento	13 588,00	1,59%
TOTAL	**853 543,00**	**100,00%**

A tabela permite uma análise da distribuição da **despesa corrente** orçada, verificando-se um peso de 46,28% das despesas com pessoal, no total das despesas correntes, seguido da aquisição de bens e serviços a representar 46,67% da despesa desta natureza. As transferências correntes concedidas e as outras despesas correntes, representam, 4,90% e 0,56%, respetivamente, no total da despesa corrente. As **despesas de capital** representam 1,59% do total da despesa prevista, com uma previsão de despesa de 13.588 euros.

3.1 Despesas com pessoal

Para o ano de 2026, prevê-se despesas com pessoal, na ordem dos 394.989 euros, apresentando-se como o segundo agrupamento da despesa corrente com maior afetação do orçamento, com um peso de 46,28% no total da despesa e 47,03% no total das despesas de natureza corrente.

O agrupamento das *despesas com pessoal* contempla:

- os encargos fixos com Eleitos (remunerações fixas do Presidente, as compensações do Secretário e Tesoureiro, as senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia e as senhas de presença dos membros do Executivo).
- as despesas com o pessoal do quadro, constantes no mapa de pessoal, divididos em remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e segurança social, num regime sem faltas.

3.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

O agrupamento da despesa respeitante à *aquisição de bens e serviços* prevê uma afetação de 46,67% do orçamento, 398.367 euros, em termos absolutos.

As classificações económicas inseridas neste agrupamento assumem natureza bastante diversificada vão de encontro aquilo que são as atribuições das freguesias e as atividades que se pretende desenvolver. A *aquisição de bens* encontra-se representada no quadro seguinte, prevendo-se um gasto total na ordem dos 67.996,78 euros, estando a maior fatia afeta a gastos com escolas e bens para ação social.

TABELA 7 - ESTRUTURA DA PREVISÃO DO AGRUPAMENTO DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS

DESPESAS	2026	Peso
02.01. Aquisição de bens		
Combustíveis	9 632,99	14,17%
Limpeza e higiene, artigos de vestuário	3 492,89	5,14%
Material de escritório	2 488,93	3,66%
Material - Peças	3 025,35	4,45%
Prémios, condecorações e ofertas	4 392,46	6,46%
Ferramentas e utensílios	1 000,00	1,47%
Livros e documentação técnica	150,00	0,22%
Material de construção - Infraestruturas e equipamentos	8 364,74	12,30%
Escolas - bens p/pequenas reparações	4 819,98	7,09%
Escolas - Material de limpeza e expediente	8 817,22	12,97%
Bens para ação social	20 920,10	30,76%
Bens para cultura, desporto e tempos livres	100,00	0,15%
Outros bens diversos	792,12	1,17%
Subtotal	**67 996,78**	**100,00%**

A *aquisição de serviços* encontra-se representada no quadro seguinte, prevendo-se um gasto total na ordem dos 330.363 euros, estando a maior fatia afeta a gastos com atividades de cultura, desporto e tempos livre e limpeza e higiene.

TABELA 8 - ESTRUTURA DA PREVISÃO DO AGRUPAMENTO DA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

DESPESAS	2026	Peso
02.02. Aquisição de serviços		
Água/Eletricidade	19 102,00	5,78%
Limpeza e higiene	74 734,00	22,62%
Conservação de bens - Equipamento de transporte/ Infraestruturas e equipamentos	18 997,00	5,75%
Locação de edifícios/ Locação de bens	3 940,00	1,19%
Comunicações	3 600,00	1,09%
Transportes - Programas ocupacionais	1 080,00	0,33%
Transportes - Cultura, desporto e tempos livres	7 500,00	2,27%
Seguros	7 373,00	2,23%
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	40 573,00	12,28%
Formação	10 000,00	3,03%
Publicidade	2 064,00	0,62%
Vigilância e segurança -Assistência técnica - Alarmes	726,00	0,22%
Vigilância e segurança - Policiamento da Feira	5 488,00	1,66%
Assistência técnica	12 246,00	3,71%
Outros trabalhos especializados	14 580,00	4,41%
Serviços de saúde	2 511,00	0,76%
Serviços - Cultura	75 999,00	23,00%
Serviços - Desporto e Tempos Livres	29 700,00	8,99%
Outras aquisições de serviços	150,00	0,05%
Subtotal	**330 363,00**	**100,00%**

3.3 Transferências correntes

As *transferências correntes* englobam os apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos, e no âmbito social, o apoio a famílias, assumindo para o Orçamento para 2026 um peso de 4,90% no total da despesa, prevendo-se uma despesa total de 41.832 euros.

Os apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos previstos, ascendem a 33.050 euros, prevê-se a continuidade de contratos emprego inserção, com a finalidade de apoio a famílias, no valor de 8.782 euros.

3.4 Outras despesas correntes

A despesa prevista neste agrupamento representa 0,56% em termos absolutos, prevê-se uma despesa 4.767 euros.

Enquadram-se neste agrupamento despesas de natureza diversa, nomeadamente, restituição de impostos e taxas, quotizações, nomeadamente a quota de sócio da ANAFRE, despesas bancárias e IVA.

3.5 Despesas de Capital

As despesas com aquisição de bens de capital, representam 1,59% da despesa total, totalizando uma previsão de investimento inicial de 13.588 euros. Este agrupamento económico integra os investimentos que virão a ser desenvolvidos pela autarquia e apenas se encontram inscritos no plano, numa fase inicial, posteriormente poderão ser reforçados.